



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



REQUERIMENTO Nº 120 / 2013.

Excelentíssimo Senhor. Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REITERA TERMOS SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE – DNIT, REFERENTE A PRECARIEDADE E OS CONSTANTES ACIDENTES QUE VEM OCORRENDO NA ESTRADA RIO SANTOS, BR 101, NO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE PARATY ENTRE AS DIVISAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ E A CIDADE DE UBATUBA – SP.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, que seja oficiada a **Ministra Chefe da Casa Civil, Exma. Sra. Gleisi Helena Hoffmann, o Ministra de Relações Institucionais, Ilma. Sra. Ideli Salvatti, o Ministro dos Transportes, Ilmo. Sr. César Augusto Rabello Borges, o Diretor Geral do DNIT - Ilmo. Sr. Jorge Ernesto Pinto Fraxe, a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro, Ilmo. Sr. Chequer Jabour Chequer, a Unidade Local do DNIT em Angra dos Reis – Ilmo. Sr. Arysson Siqueira da Silva, os Parlamentares da Região, o Deputado Estadual Fernando Jordão, o Deputado Federal Sr. Luiz Sérgio, o Senador Luiz Lindbergh Farias Filho, o Deputado Estadual Bernardo Rossi, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com cópia para conhecimento para a Empresa Almeida e Filho, a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, ao Vereador Ruan Carlos Mineiro Marcelino, ao Vereador Fernando Pedro Louro, ao Vereador Luiz Claudio Alcântara da Costa, ao Vereador Celso Luiz Vieira Coelho, ao Vereador Benedito Crispim de Alcântara, ao Vereador Valceni da Silva Teixeira, ao Vereador José Benedito de Oliveira e ao Vereador Deilimar Barros da Silva.** Reiterando termos solicitando providências do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte – DNIT, referente a precariedade e os problemas de constantes acidentes que vem ocorrendo na Estrada Rio Santos, BR 101, no perímetro do Município de Paraty, entre as divisas do Município de Angra dos Reis-RJ e a cidade de Ubatuba-SP atendendo reivindicações da Sociedade Civil Organizada, conforme anexo I deste Requerimento.

APROVADO	
Por	<u>02</u> votos a favor,
	<u>1</u> votos contra
e	<u>1</u> abstenção(ões).
Paraty.	<u>02 112 113</u>

	Presidente

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente Requerimento pela urgente necessidade em reduzir o número crescente de mortes ocasionadas pelas condições precárias em que se encontram os trechos citados e proporcionar maior segurança aos moradores e motoristas que trafegam dentro deste perímetro.

Os Municípios de Paraty, Angra dos Reis e Ubatuba recebem um grande número de turistas, aumentando assim o índice de acidentes onde não só os moradores fazem parte dessa estatística, mas os nossos visitantes também estão incluídos nesse triste índice de mortalidade em acidentes constantes causados pelas condições precárias das nossas estradas e vias de acesso às comunidades supra citadas.

Nestes termos pedimos a intervenção e apoio das autoridades competentes para que possam colaborar mais efetivamente pois é preocupante o números de acidentes que vem ocorrendo na Rio Santo – BR 101.

Isto posto, é o que se **REQUER** e solicita junto às autoridades e aos órgãos competentes, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2013.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador – Vidal
 PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>02/12/13</u>	
Presidente	

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro – Histórico, Paraty/ RJ. Cep.: 23.970 – 000.
 Contatos: 24 3371-7513 / 24 9945-2031
 e mai vereadorvidal@gmail.com

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)

